



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**DATA:** 22/05/2017

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 02/2017

**HORÁRIO:** 14h30min

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na Assistência Técnica em Gerenciamento de Projetos para dar suporte na gestão governamental do município de Gaspar – SC.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão para o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.096/2016 (Decreto). Aberta a sessão pela Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e de Abertura da Habilitação, datada de 12/05/2017. Em seguida, a CPL deu prosseguimento à análise dos documentos de habilitação, bem como as observações dispostas na Ata anteriormente citada, onde verificou-se o seguinte julgamento:

Fica **inabilitada** a proponente HABITARK ENGENHARIA LTDA. EPP (05.269.823/0001-30), por descumprir os seguintes itens do Edital:

2.1 – apresentando documentação cadastral relativa aos serviços de engenharia, diferente do ramo de atividade do objeto licitado;

3.1.4, alínea “a” – por constar em seu contrato social objeto de serviços de engenharia e correlatos, novamente divergindo do objeto ora licitado;

3.4.1 – por apresentar atestado de capacidade técnica (ou declaração) comprovando novamente experiência/execução de serviços diferentes do objeto desta licitação, sendo que os comprovados foram relativos à engenharia, inclusive com registro no CREA.

A licitante LOGOS ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS LTDA. (07.292.316/0001-43) está **habilitada** por cumprir todas as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 8 do Edital. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no *site* "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)". Caso não sejam interpostos recursos, será comunicado aos licitantes a data e horário para a abertura dos envelopes nº 02. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)" e será encaminhado despacho informando tal disponibilidade aos licitantes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

**CPL:**



**ELIZABETH OTIQUIR**  
Presidente da CPL



**JOSÉ ARTUR BENACI**  
Membro da CPL



**RICARDO PAULO BERNARDINO  
DUARTE - Membro da CPL**